



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05 do Pregão SRP 06/2019

O Centro de Ciências Humana, Sociais e Agrárias da UFPB, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretora do Centro, a Senhora Terezinha Domiciano Dantas Martins, nomeado(a) pela Portaria GR/PROGEP nº 1.573 de 13 de Outubro e 2016, publicada no DOU em 18 de Outubro de 2017 inscrito(a) no CPF sob o nº 725.924.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 870872 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2019, publicada no DOU de 16/04/2020, processo administrativo n.º 23074.034752/2019-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material de Expediente** para atender as demandas do CCHSA/CAVN/UFPB, especificado nos itens de 01 a 49 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 26.889.181/0001-42
RAZÃO SOCIAL: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
NOME DE FANTASIA: S D DISTRIBUIDORA
REPRESENTANTE LEGAL: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CPF Nº: 071.955.624-41
ENDEREÇO: AVENIDA A, S/N – GALPAO B - DOM HELDER CAMARA, Garanhuns / Pernambuco CEP.: 55.293-970
E-MAIL: sicaf.envio.01@gmail.com
TELEFONES: (81) 99746-5059
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.925,11 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
2	LIVRO PROTOCOLO Marca: TILIBRA Fabricante: TILIBRA Modelo / Versão: 100 FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 220, largura 150, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão duro, gramatura folhas 54, material folhas papel off-set"	UNIDADE	200	(*) R\$ 4,3900	R\$ 4,3900	R\$ 878,0000
5	BARBANTE ALGODÃO Marca: CIRCULO Fabricante: CIRCULO Modelo / Versão: 8 FIOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rolo de barbante 8 fios, 85% algodão, semtingimento e sem resíduos. Rolo 300m."	ROLO 300,00 M	100	R\$ 6,1100	R\$ 6,1100	R\$ 611,0000
7	BLOCO FLIP CHART Marca: SAN REMO Fabricante: SAN REMO Modelo / Versão: FLIOCHART Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bloco-para-flip-chart-2-furos 50-folhas-san-remo---blosrfcf, 50 folhas san remo"	BLOCO 50,00 FL	700	R\$ 17,9100	R\$ 17,9100	R\$ 12.537,0000



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



8 ENVELOPE	UNIDADE	3000	R\$ 0,1200	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000
Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL Modelo / Versão: MADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Envelope papel cor madeira - 200 mm x280mm. Fornecido em Pacote com 100 unidades"					
9 ENVELOPE	UNIDADE	20000	R\$ 0,1400	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,0000
Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL Modelo / Versão: MADEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Envelope papel cor madeira ta manho a4,gramatura 80, tipo saco comum, comprimento340, cor parda, largura 240. Fornecido em Pacote com 100unidades."					
10 PASTA ARQUIVO	UNIDADE	2000	R\$ 1,0600	R\$ 1,0600	R\$ 2.120,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: ESTREITA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escarcela papel madeira com prendedor de papel (estreita) azul."					
11 FOLHA ISOPOR	UNIDADE	100	R\$ 2,3400	R\$ 2,3400	R\$ 234,0000
Marca: FRICALOR Fabricante: FRICALOR Modelo / Versão: 15MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50,espessura 15.					
15 PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	UNIDADE	633	R\$ 5,2600	R\$ 5,2600	R\$ 3.329,5800
Marca: ACRINIL Fabricante: ACRINIL Modelo / Versão: PORTA LAPIS CLIQUE E LEMBRETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Porta-lápis/clipse/lembrete, nome porta - objeto (lapis / clips / Fita adesiva)"					
17 RÉGUA COMUM	UNIDADE	309	R\$ 0,4600	R\$ 0,4600	R\$ 142,1400
Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo / Versão: 50CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50cm, graduação centimetro emilimetro, cor transparente"					
20 CLIPE	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 2,8700	R\$ 2,8700	R\$ 287,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: N° 0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clips plástico nº 0 colorido caixa com 100 unidades					
21 CLIPE	CAIXA 100,00 UN	550	R\$ 1,5900	R\$ 1,5900	R\$ 874,5000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: N° 8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Clips tamanho 8/0 caixa com 100 unidades"					
29 CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	257	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900	R\$ 4.700,5300
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Cx"					
30 CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	255	R\$ 16,5100	R\$ 16,5100	R\$ 4.210,0500
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Cx"					
31 CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	250	R\$ 17,7600	R\$ 17,7600	R\$ 4.440,0000
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: VERMELHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta esferográfica, material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais corpo sextavado, caixa com 50 unidades. Cx"					
32 FITA ADESIVA	UNIDADE	967	R\$ 2,1200	R\$ 2,0100	R\$ 1.943,6700
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo / Versão: LARGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fita adesiva larga transparente, fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso. Und"					
37 CORRETIVO LÍQUIDO	CAIXA 12,00 UN	100	R\$ 10,1000	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: 18 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "corretivo liquido a base de água, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, atóxico, lavável"					
39 CANETA MARCA-TEXTO	CAIXA 12,00 UN	350	R\$ 8,9800	R\$ 8,5300	R\$ 2.985,5000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: AMARELA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/ polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro pollester, base d'água. Caixa com 12 unidades."					
40 CARTOLINA	UNIDADE	2000	R\$ 0,3900	R\$ 0,3900	R\$ 780,0000
Marca: BIGNARD Fabricante: BIGNARD Modelo / Versão: VARIAS CORES Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartolina guache, cores variadas					



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



42 <u>GRAMPEADOR</u>	UNIDADE	328	R\$ 9,0300	R\$ 8,5800	R\$ 2.814,2400
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: 26/6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado (p/ aproximadamente 25 folhas)." 					
44 <u>CANETA CORRETIVA</u>	UNIDADE	500	R\$ 1,9900	R\$ 1,9900	R\$ 995,0000
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: CANETA CORRETIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita" 					
48 <u>PAPEL AUTO-ADESIVO</u>	ROLO 25,00 M	10	R\$ 28,2900	R\$ 28,2900	R\$ 282,9000
Marca: VMP Fabricante: VMP Modelo / Versão: CONTACT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Papel auto-adesivo plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450mm, acabamento superficial brilhante, comprimento folha 2.500mm, transmitância transparente. Rolo 25m" 					
49 <u>UNIDADE GRAVADORA CD / DVD</u>	UNIDADE	2000	R\$ 1,8200	R\$ 1,8200	R\$ 3.640,0000
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: 720MB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cd-RW virgem- mínimo 720MB ou 80 minutos com capa em material plástico individual." 					
Total do Fornecedor:					R\$ 51.925,1100

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2. O órgão gerenciador será o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB (UASG 153074).

2.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070

3.2.2 CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
2	CCHSA - UFPB - UASG 153074	UND.	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073	UND.	100
5	CCHSA - UFPB - UASG 153074	Rolo 300,00 m	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073	----	----
7	CCHSA - UFPB - UASG 153074	Bloco 50,00 fl	500
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073	Bloco 50,00 fl	200
8	CCHSA - UFPB - UASG 153074	UND.	3.000
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073	----	----
9	CCHSA - UFPB - UASG 153074	UND.	20.000





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	----	----
10	CCHSA - UFPB – UASG 153074	UND.	2.000
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	----	----
11	CCHSA - UFPB – UASG 153074	UND.	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	----	----
15	CCHSA - UFPB – UASG 153074	UND.	400
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	UND.	33
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	UND.	200
17	CCHSA - UFPB – UASG 153074	UND.	300
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	UND.	9
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	----	----
20	CCHSA - UFPB – UASG 153074	Caixa 100,00 un	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	----	----
21	CCHSA - UFPB – UASG 153074	Caixa 100,00 un	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	Caixa 100,00 un	250
29	CCHSA - UFPB – UASG 153074	Caixa 50,00 unid.	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	Caixa 50,00 unid.	7
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	Caixa 50,00 unid.	150
30	CCHSA - UFPB – UASG 153074	Caixa 50,00 unid.	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	Caixa 50,00 unid.	5
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB – UASG 153073	Caixa 50,00 unid.	150
31	CCHSA - UFPB – UASG 153074	Caixa 50,00 unid.	100
	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB – UASG 153070	----	----



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB
SETOR DE CONTRATOS



	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	Caixa 50,00 unid.	150
32	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	UND.	500
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	UND.	237
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	UND.	230
37	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	Caixa 12,00 un	100
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	----	----
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	----	----
39	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	Caixa 12,00 un	200
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	----	----
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	Caixa 12,00 un	150
40	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	UND.	2.000
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	----	----
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	----	----
42	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	UND.	200
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	UND.	28
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	UND.	100
44	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	UND.	500
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	----	----
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	----	----
48	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	Rolo 25m	10
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>	----	----
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>	----	----
49	<i>CCHSA - UFPB - UASG 153074</i>	UND.	2.000
	<i>BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB - UASG 153070</i>		
	<i>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPB - UASG 153073</i>		

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB
SETOR DE CONTRATOS



- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.
- 4. VALIDADE DA ATA**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. CONDIÇÕES GERAIS



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bananeiras, 16 de abril de 2020.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
CONTRATANTE



CONTRATADA

Emitido em 22/04/2020

ATA Nº 0001/2020 - CCHSA - CPL (11.01.38.01.13)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 14:52)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETOR
338087

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2020**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **0e8bd4f935**